



GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**



**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO

## CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: GRÊMIO ESTUDANTIL – 2ª EDIÇÃO 2017

São Paulo, outubro de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**



# REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. JUSTIFICATIVA .....	3
C. OBJETIVOS GERAIS.....	4
D. PÚBLICO-ALVO .....	4
E. INSCRIÇÕES.....	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA .....	6
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9





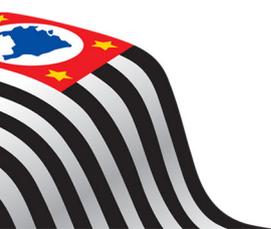
GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a 2ª edição do **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis**.
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis – 2ª Edição 2017**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. Este curso possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

## B. JUSTIFICATIVA

4. No contexto atual, a realidade vem sendo marcada por profundas transformações sociais, e a educação, enquanto referência territorial, deverá possibilitar a funcionalidade dos colegiados e integrar as ações da unidade escolar às demais políticas setoriais, para transformação da realidade local.
5. O Grêmios Estudantis é um colegiado composto por alunos que representam todo o conjunto de estudantes de uma unidade escolar (UE). Esse colegiado tem a função de defender os interesses dos estudantes e criar oportunidades para que discutam, desenvolvam e fortaleçam projetos e ações que melhorem o espaço de convivência, o ensino e a aprendizagem, dentro e fora dos muros da escola. Dessa forma, o Grêmios Estudantis é um importante espaço para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, de cidadania, responsabilidade e luta por direitos.
6. A atuação dos estudantes é um passo, inicial e fundamental, para a consolidação dos ideais democráticos e republicanos, pois as interações no ambiente escolar reproduzem, didaticamente, conflitos de interesse, jogos de poder e estratégias de gestão do mundo político. É nessa linha de raciocínio que o curso se envereda e observa a escola como instituição integrante do mundo social e que a formação política básica do estudante dentro do ambiente escolar nada mais é do que a primeira (e por vezes a única) formação política que aquele cidadão terá em sua vida. A responsabilidade, portanto, chama os profissionais da educação a abandonar preconceitos, falta de conhecimento, omissões e desconfiâncias acerca da formação política, com estímulo ao protagonismo juvenil e ao ativismo dos jovens.
7. A 1ª edição do curso contou com uma intensa procura por parte dos servidores e identificamos que há uma grande expectativa de professores, gestores e supervisores da rede pública estadual paulista, na reflexão sobre a temática apresentada. Estes se desdobraram frente às orientações para implantação/implementação dos Grêmios Estudantis. Nesse sentido, a CGEB propõe que seja ofertada uma 2ª edição/2017 do Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis.





GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## C. OBJETIVOS GERAIS

8. O presente curso tem como objetivos:

- a. Intensificar a reflexão e o debate da gestão participativa e democrática com a equipe gestora e os professores, para que os mesmos promovam ações com os alunos na perspectiva de estímulo ao espírito de liderança, de responsabilidade e o sentimento de pertencimento;
- b. Fornecer subsídios teóricos para o profissional da educação ao lidar com a formação política dos cidadãos e problematizar situações que, de fato, conduzam o jovem, em sua realidade mais próxima, a se familiarizar com termos da Ciência Política, tais como democracia, cidadania, participação, poder, governo, eleições, sociedade civil organizada, legislação, entre outros que vão, com o decorrer da experiência de ensino, formar, de fato, uma cultura política democrática à altura dos desafios da realidade atual;
- c. Sensibilizar e oportunizar a formação específica quanto à importância do Grêmio Estudantil.

## D. PÚBLICO-ALVO

9. Esta edição do curso será ofertada a todos os servidores da SEE-SP em exercício nos seguintes cargos ou funções, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2017:

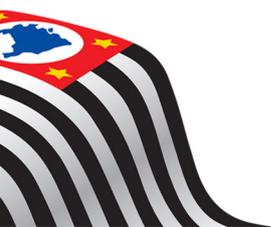
- a. Diretor de Escola;
- b. Diretor de Núcleo Pedagógico;
- c. Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP), preferencialmente o responsável pelo Grêmio Estudantil na DE;
- d. Professor Coordenador (PC);
- e. Professor de Educação Básica (PEB);
- f. Supervisor de Ensino, preferencialmente o responsável pelo Grêmio Estudantil na DE;
- g. Vice-diretor, preferencialmente o responsável pelo Grêmio Estudantil na UE;



GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## E. INSCRIÇÕES

10. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 6 a 19 de outubro de 2017 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso:  
**[www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil)**
11. Serão ofertadas **4.000** vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
12. Estão impedidos de participar desta edição os servidores que:
  - a. Foram aprovados na 1ª edição deste curso, ofertada no 1º semestre de 2017;
  - b. Foram reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;
  - c. **Atenção:** O profissional impedido de se inscrever por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta HP o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada em “Central de Serviços”, exclusivamente pelo endereço **[www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br)**.
13. Para realizar sua inscrição, após a leitura na íntegra deste Regulamento, o profissional deverá:
  - a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
  - b. No *hotsite* **[www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil)**, clicar no link “Inscrições”, no menu lateral à direita, e seguir as orientações dispostas na página;
  - c. Para acessar o formulário, deverá informar o CPF nos campos “Usuário” e “Senha” (com 11 dígitos, sem hífen ou pontos), ou a senha utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber, como o “Fale Conosco”;
  - d. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o profissional inscrito está ciente e de acordo com todas as regras de inscrição, participação e certificação do curso;
  - e. No formulário de inscrição, o profissional deverá atualizar os dados pessoais e informar os dados profissionais, respeitando o público-alvo desta ação, conforme item D do presente documento;
  - f. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
14. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, será de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, e que o profissional verifique as caixas de lixo eletrônico.
15. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será fundamental, portanto, que o interessado somente se inscreva se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.





GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

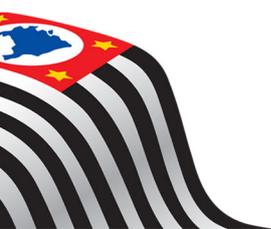


**REGULAMENTO**

16. Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
  - a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes, e ficarão impedidos de se inscrever em qualquer curso no período de 12 meses após a homologação do presente curso;
  - b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
17. O cancelamento da inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **6 a 19 de outubro de 2017**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, da seguinte maneira:
  - a. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar em “Cancelar Inscrição”, opção disponível ao final do formulário. Após, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrições, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrições não serão aceitas!
18. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco”, no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil).
19. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do curso.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

20. O curso será realizado de **25 de outubro a 20 de dezembro de 2017**, ofertado em cinco módulos, e totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de **60 (sessenta) horas**:
  - a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
  - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem, portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
21. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

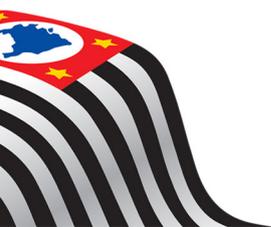
Secretaria da Educação



GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## G. AVALIAÇÃO

22. Para obter o certificado do **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 2ª Edição 2017**, o cursista deverá:
  - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
23. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, 75% de atividades avaliativas enviadas.
24. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema.
25. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
26. Encerrado o período de realização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
27. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
  - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o Cronograma;
  - b. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
    - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
  - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
28. O certificado do curso será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item “Central de Serviços”, oportunamente, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.
29. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.





GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

30. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
31. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, no menu “Notas”, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando.
32. No AVA-EFAP não é possível salvar a atividade para retomá-la posteriormente. Se a tentativa de envio do questionário for interrompida por qualquer motivo, ela será contabilizada! Portanto, preencha o questionário somente quando se sentir seguro para realizá-lo.
33. O conteúdo do curso poderá ser acessado de **25 de outubro a 20 de dezembro de 2017**, e caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos. Como o curso está estruturado em cinco módulos, alertamos para que as atividades sejam realizadas ao longo desse período. Reiteramos que as atividades avaliativas não poderão ser realizadas fora do proposto em cronograma.
34. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
35. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
36. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
37. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
38. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair” no menu ao lado do seu nome (canto superior direito da tela).
39. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
40. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

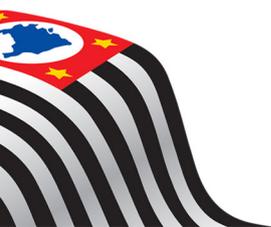


GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**

## I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

41. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
42. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
43. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
44. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

REGULAMENTO





GRÊMIO ESTUDANTIL  
**PAULISTA**



## REGULAMENTO

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.